



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 03/X-1º (2009/2010)

Torno público, para conhecimento e consideração dos Cidadãos, das Instituições, Entidades e Organizações Locais e Regionais, que a Assembleia Municipal reuniu em Sessão Plenária nos dias 25 e 26 de Fevereiro, em que por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

0.1 - De Pesar pelo falecimento do Cidadão Fernando Valverde

Faleceu no passado dia 10 de Fevereiro. Natural do Barreiro, veio viver desde cedo para Cova da Piedade, desenvolvendo parte significativa da sua actividade profissional e da sua intervenção como cidadão no Concelho de Almada.

Militante do Partido Comunista Português, desde os anos 50, foi preso pela PIDE em 1967 e permaneceu na cadeia de Caxias até Julho de 1968.

Fernando Valverde integrou as Comissões Democráticas Administrativas que construíram o novo Poder Local Democrático, após o 25 de Abril, na sequência do derrube do fascismo e geriram os destinos do Município entre 1974 e 1977.

Prestigiado dirigente associativo, foi presidente do Clube Desportivo da Cova da Piedade e da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense - SFUAP.

A Assembleia Municipal de Almada, manifestou o seu profundo pesar pelo falecimento e apresentou à sua família as mais sentidas condolências.

0.2 - De Solidariedade com o Povo Madeirense

Abateu-se sobre a Região Autónoma da Madeira, uma enorme tragédia de origem natural da qual resultaram a perda de mais de quatro dezenas de vidas humanas e enormes prejuízos para aquela ilha e para os madeirenses, em geral.

Face a tão dramáticas circunstâncias, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Expressar o seu mais vivo pesar pela dimensão da perda sofrida pelo Povo Madeirense, em número de vidas humanas, em feridos e desalojados, e em bens e equipamentos públicos e particulares, apresentando a todo o Povo da Região Autónoma da Madeira a sua mais profunda solidariedade e amizade neste momento tão difícil e doloroso.



Assembleia Municipal

Expressar a sua total solidariedade institucional às organizações da mais variada natureza, entidades oficiais e instituições da Região Autónoma da Madeira, no gigantesco esforço que estão a realizar, desde a primeira hora, no sentido da reconstrução das infra-estruturas e outros bens directamente afectados pela catástrofe, e da reposição da normalidade da vida quotidiana dos Madeirenses no mais curto espaço de tempo possível.

Realçar a força e a coragem com que os nossos compatriotas lançaram mãos à obra, sendo já visível no terreno o resultado desse trabalho.

0.3 - De Saudação ao Clube Recreativo Charnequense na Comemoração do seu Centenário

Prestigiada colectividade da Freguesia da Charneca de Caparica e do Concelho de Almada celebra no corrente ano os seus cem anos de vida ao serviço da comunidade.

O Clube Recreativo Charnequense foi fundado em 31 de Janeiro de 1910.

O Clube pela sua prestimosa acção tem recebido altos elogios e reconhecimentos sendo de destacar a declaração pelo Governo da República de "Instituição de Utilidade Pública", a atribuição pela Câmara Municipal de Almada da "Medalha de Ouro de Mérito Desportivo" e em 31 de Janeiro de 2010 a entrega pela Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto da "Medalha e Diploma de Mérito Associativo dos Cem Anos".

Importa assim, reafirmar os méritos, a acção cívica, a dedicação, o empenho dos Homens e das Mulheres que fundaram esta Casa Associativa e que ao longo destes cem anos contribuíram no movimento associativo para o desenvolvimento da nossa terra, o bem estar dos seus cidadãos.

Nestes termos a Assembleia Municipal deliberou:

- 1 - Enaltecer a exemplaridade das vidas, das obras, das acções a todos aqueles Homens e Mulheres que com o seu labor, saber e dedicação ergueram o Clube Recreativo Charnequense e o mantêm ao serviço dos cidadãos;
- 2 - Curvar-se respeitosamente, homenageando os Dirigentes e Associados do Clube Recreativo Charnequense que já partiram, partilhando saudades na certeza que eles foram e são parte do edifício humano do nosso Município;



3 - Proclamar Honra e Glória ao Clube Recreativo Charnequense que serviu e se dedicou à comunidade, que se distinguiu, que ousou vencer, que afirma o seu querer, a solidariedade e o bem fazer.

0.4 - Da Urgente necessidade de construção do Hospital no Seixal

A falta de médicos de família no concelho de Almada, o encurtamento dos horários de funcionamento e o encerramento de centros de saúde, são realidades que dificultam o acesso aos cuidados primários de saúde, direito constitucionalmente consagrado.

Esta realidade atingindo o Concelho de Almada mas também os Concelhos do Seixal e Sesimbra está na origem da ruptura de serviços existentes no Hospital Garcia de Orta, com elevados tempos de espera para consultas de especialidade e até internamentos, mas é no seu serviço de urgências, com tempos de espera inaceitáveis para os utentes que por falta de alternativas têm de recorrer ao hospital, que a situação se torna por vezes dramática.

Considerando que é da máxima urgência a construção do Hospital no Seixal também para o melhor funcionamento do Hospital Garcia de Orta;

A Assembleia Municipal de Almada decidiu:

- 1. Reclamar do Governo a garantia de que disponibilizará todos os recursos necessários para que o Hospital no Seixal seja uma realidade até ao ano de 2012 e com uma capacidade e valências adequada às necessidades das populações dos Concelhos do Seixal e Sesimbra.**
- 2. Exigir o reforço dos serviços prestados pelos Centros e Extensões de Saúde, designadamente com o aumento dos Médicos de Família e demais profissionais, que garantam os cuidados de saúde primários a todos os cidadãos.**

0.5 - Sobre o Investimento previsto para o Concelho de Almada em sede de PIDDAC, inscrito no Orçamento do Estado para 2010

O Orçamento do Estado, enquanto documento enquadrador das políticas económicas do país, é um instrumento político fundamental, com repercussões directas e imediatas nas vidas das populações.

O investimento para Almada, quando comparado com 2009, sofre uma diminuição de 58,3%, sendo que no Financiamento nacional esta dispara para 86%, atingindo apenas 1.648.793€. Porém se a estes valores ainda deduzirmos a cativação de 12,5%, proposta no OE, e que apenas pode ser disponibilizada



Assembleia Municipal

mediante autorização do Ministro das Finanças, então o quadro ainda se torna mais negro.

Mas olhando para os projectos concretos inseridos em PIDDAC para o território do Município de Almada, de igual forma se conclui que a esmagadora maioria dos investimentos em áreas da responsabilidade do Poder Central, não constam deste plano de investimentos, pondo assim, e uma vez mais, em causa a melhoria da qualidade de vida das nossas populações e os legítimos anseios de muitas instituições que no nosso território desenvolvem a sua actividade.

Continuam adiados, projectos fundamentais para concelho como sejam os Centros de Saúde da Cova da Piedade, de Cacilhas e da Costa da Caparica ou a instalação adequada do Centro de Saúde do Laranjeiro, estes dois últimos já com terrenos cedidos pelo Município ao Ministério da Saúde. Nada se prevê para a Escola Secundária da Charneca de Caparica, ou a instalação de Forças de Segurança na zona do Plano Integrado de Almada, entre tantos outros.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

- 1 – Manifestar-se contra a proposta de PIDDAC para o Concelho de Almada, constante da proposta de Orçamento do Estado para 2010, por ser absolutamente insuficiente, constituindo mais um importante retrocesso para o seu desenvolvimento económico e social;
- 2 – Reclamar do Governo e da Assembleia da República que, em sede de discussão na especialidade do Orçamento do Estado para 2010, sejam considerados para PIDDAC os investimentos propostos pela Câmara Municipal de Almada e pelas sucessivas e reiteradas tomadas de posição da Assembleia Municipal, designadamente os da área social e da segurança, investimentos essenciais e imprescindíveis para o bem estar e elevação da qualidade de vida das Populações do Concelho de Almada.

0.6 - De Saudação ao 8 de Março - Dia Internacional da Mulher

Assinala-se no ano de 2010, a passagem do centenário da proclamação do Dia Internacional da Mulher, uma data associada à luta das mulheres pela sua emancipação social.

Actualmente, perante a lei de alguns países, ainda subsiste uma abismal diferença entre os direitos de um homem e de uma mulher, e muitos onde, apesar do ponto de vista legislativo, as garantias de igualdade de direitos estão expressas, a prática demonstra que ainda persistem muitos preconceitos em



Assembleia Municipal

relação ao papel da mulher na sociedade.

O 25 de Abril representou para as mulheres portuguesas um acontecimento histórico marcante pelo reconhecimento de vários direitos fundamentais que até aí lhes eram negados: foram abolidas situações humilhantes sendo reconhecidos os direitos económicos, sociais, políticos e culturais das mulheres, conquistando-se o direito à participação em igualdade em todas as esferas da vida e da sociedade.

A actual situação de crise económica associada à instabilidade no trabalho, aos baixos salários e à precariedade assolam fundamentalmente o mundo feminino do trabalho. Em situações de vínculo precário as mulheres são os primeiros trabalhadores na linha de despedimentos. E é com contractos precários que a maior parte dos jovens entra hoje no mercado de trabalho.

Na sociedade em geral a situação da mulher está ainda sujeita a várias situações concretas que, de forma mais ou menos declarada, cerceiam o exercício pleno da igualdade: número de mulheres em lugares directivos é ainda diminuto, a possibilidade de uma futura situação de maternidade, apesar de inconstitucional, ainda é factor discriminatório numa entrevista de emprego e a participação activa das mulheres na vida política, mesmo nos ditos países desenvolvidos, continua estar francamente distante de uma situação igualitária.

Neste sentido, a Assembleia Municipal deliberou:

1. Saudar o dia 8 de Março como Dia Internacional da Mulher exigindo o efectivo cumprimento dos direitos das mulheres Consagrados na Constituição da Republica Portuguesa através do aprofundamento das suas liberdades fundamentais designadamente: o direito das mulheres à igualdade no trabalho, na sociedade e na protecção das funções sociais da maternidade e paternidade.
2. Prestar a sua solidariedade e homenagem às mulheres almadenses, portuguesas, e de todo o mundo, que ainda hoje lutam pela sua emancipação, pela paz e pelo desenvolvimento dos seus povos.

0.7 - Sobre as Condições de Trabalho e Vida dos Pescadores

Recentes tragédias no mar, entre as quais a do pescador "Delfim", naufragado ao largo da Costa de Caparica e que vitimou pescadores, sendo consequência directa das condições climáticas deste longo e duro Inverno, remetem para a situação extremamente precária destes profissionais, para a dureza e o risco,



Assembleia Municipal

associados à situação de grande precariedade da actividade e da subsistência dos pescadores e seus agregados familiares, enquadrada na crise profunda do sector das pescas. Reavivam queixas e exigências justas, permanentemente reiteradas pelos trabalhadores do sector e que continuam sem resposta.

A situação que afectou e continua a afectar cada vez mais, as condições de trabalho, vida e subsistência de cerca de duzentos pescadores e respectivos agregados familiares da Fonte da Telha, Costa de Caparica, Cova do Vapor e Trafaria.

Ontem como hoje, em situação progressivamente agravada, estes trabalhadores das pescas continuam a reclamar, entre muitas outras:

- a construção do novo porto de abrigo e de uma nova lota;
- alteração dos mecanismos de apoio em caso de impossibilidade de ir ao mar, exigindo a urgente revisão da lei, que determina um fundo de compensação salarial fortemente restritivo, porque insuficiente, burocratizado, desfasado das realidades e profundamente ineficaz e injusto;
- alargamento dos horários de permissão da pesca artesanal e do funcionamento da lota.

Profundamente preocupada com esta situação, a Assembleia Municipal:

1. Exprime o seu profundo pesar pela perda de vidas humanas e apresenta sentidas condolências às famílias dos pescadores vitimados no naufrágio do pesqueiro “Delfim”.
2. Sublinha a exigência da consideração do interesse estratégico do sector das pescas.
3. Exige do Governo a resolução dos problemas, em diálogo com as reclamações, contributos e propostas apresentados pelos trabalhadores do sector e no respeito pela consideração dos planos locais e regionais, amplamente considerados e trabalhados pelas autarquias e forças vivas.
4. Considera que a necessária e urgente construção de um novo porto de pesca e condições agregadas para melhoria desta actividade deve concretizar-se como projecto âncora, considerado no contexto das opções de desenvolvimento da Trafaria, nos termos em que foi reafirmado na moção aprovada nesta Assembleia em Setembro de 2009, que recusam o terminal de contentores e que “passam pela requalificação urbana e a valorização ambiental da Freguesia, que diversifique e qualifique os núcleos



habitacionais, incentive actividades que promovam o emprego, e de elevado potencial económico, designadamente a pesca.

0.8 - Sobre a Acção Social Municipal

A crise que Portugal atravessa, afecta em particular, todos os que vivem com baixos salários e reformas, os desempregados, as pequenas e médias empresas, os mais desfavorecidos.

O Município de Almada, sensível ao agravamento dos problemas sociais daí decorrentes tem tido a preocupação em reforçar medidas de apoio social aos seus munícipes, particularmente aos mais necessitados, directamente ou através das Instituições Locais, estabelecendo protocolos e parcerias. De igual modo, tem cooperado com o Poder Central para o êxito de políticas sociais, como por exemplo no Programa Pares com centenas de milhares de euros de apoio à construção de equipamentos.

O Município de Almada desenvolveu várias acções de apoio social às crianças, aos jovens, às famílias, aos idosos, aos deficientes e respectivas associações. Criou serviços e estruturas públicas, desenvolveu e mobilizou esforços para criar emprego, com incentivos às pequenas e médias empresas para se instalarem no Concelho.

Almada é o único município da Área Metropolitana de Lisboa que isenta as empresas com volume de vendas até 150.000 euros de pagar derrama. Isenta ainda do pagamento das taxas de urbanismo as empresas de base tecnológica para se instalarem no concelho e reduz em 80% as taxas de urbanismo para as unidades turísticas se poderem desenvolver.

Medidas como estas geram emprego, desenvolvem as pequenas e médias empresas, conduzem à melhoria da vida da população, desenvolvem o Concelho.

A Câmara de Almada é uma Autarquia empenhada com a construção de estruturas públicas, desenvolvendo um rigoroso trabalho de acção social.

Alguns exemplos que demonstram este trabalho:

A expansão da rede de Educação Pré-escolar e de Ensino Básico com a construção de escolas, ampliação, transformação e modernização de salas e instalações.

O apetrechamento com mobiliário escolar das salas das escolas básicas.

A atribuição de subsídios para a Educação e Juventude

Em outras áreas de acção social, muitos têm sido, também, os apoios prestados.



Assembleia Municipal

Toda esta prestimosa acção tem sido concretizada num cenário de crise, com incidência na quebra de receitas para a Autarquia. Ainda assim, e devido à solidez financeira construída ao longo de vários anos, através de uma gestão séria, competente e rigorosa, a Autarquia de Almada fechou o ano de 2009 sem dívidas a fornecedores e/ou empreiteiros.

Assim a Assembleia Municipal deliberou:

- 1º Reconhecer o esforço da Câmara Municipal em acções sociais de apoio aos cidadãos mais carenciados.
- 2º Incentivar a Câmara Municipal a manter, e se possível reforçar, o trabalho integrado, sério, competente, empenhado e rigoroso desenvolvido em parceria com os Agentes e Instituições Sociais do Concelho.

0.9 - Sobre o Aumento de portagens na Península de Setúbal em 2010

A Brisa, empresa concessionária das auto-estradas A2 e A12 que servem o Concelho de Almada e a Península de Setúbal, decidiu aumentar as portagens nos troços que servem as populações desta região, numa atitude que viola o disposto no contrato de concessão que celebrou com o Governo.

A decisão da Brisa, que teve necessariamente o beneplácito do Governo enquanto concedente do serviço de auto-estradas, prejudica objectivamente as populações e as empresas da Península de Setúbal, em particular os trabalhadores e as micro e pequenas empresas da região, que são, uma vez mais como em sucessivos anos anteriores, inequivocamente penalizadas por este aumento tarifário injusto, injustificável e imoral.

Esta realidade afigura-se tanto mais discriminatória quanto não se registaram aumentos nos valores das portagens em nenhuma outra região do país, o que prefigura uma atitude de tratamento desigual absolutamente inaceitável.

Nos primeiros nove meses de 2009 a Brisa registou um lucro de 112 milhões de euros.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Expressar o mais veemente protesto pelos aumentos do valor das portagens nas auto-estradas A2 e A12 que servem a Península de Setúbal, e o Concelho de Almada em particular, por constituírem decisão arbitrária que prejudica a população do nosso Concelho e do Distrito, e por as considerar inaceitáveis e discriminatórias.



Assembleia Municipal

2. Exigir do Governo, no cumprimento das suas competências e responsabilidades, uma intervenção junto da concessionária no sentido daquela decisão arbitrária ser corrigida.
3. Reiterar a deliberação da Assembleia Municipal de Almada de Dezembro de 2007, rejeitando a intenção de introdução de portagens no troço do IC32 entre a Trafaria - Charneca de Caparica e o Nó de Coina, acessibilidade de extrema necessidade e importância para o desenvolvimento social e económico da região.

10 - Por um MST amigo do ambiente e das pessoas

Começa a ser visível a adesão da população ao meio de transporte MST. Contudo, o MST nem sempre é notícia pelas melhores razões.

Vão acontecendo acidentes que ninguém deseja e levantam-se inevitáveis questões relacionadas com a segurança dos utentes e das pessoas que circulam nas ruas.

Ouvem-se, também, vozes de descontentamento em relação ao ruído que as carruagens produzem.

Recentemente, foi tornado público que o grupo de trabalho que a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa (AMTL) coordena, “vai apresentar à tutela medidas para aumentar a segurança do Metro Sul do Tejo”.

Mas não podem ser minimizados acontecimentos envolvendo o MST quando já há a registar, pelo menos, um acidente mortal e quatro feridos graves. E quem conhece o dia-a-dia, sabe que se verificam vários episódios com peões e pequenos sinistros com viaturas que podem ser evitados conforme todos assim o desejamos.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal deliberou:

Recomendar celeridade às entidades competentes no desenvolvimento do plano anunciado, a bem da segurança dos transeuntes dos concelhos de Almada e do Seixal, de forma a transformar o MST num meio de transporte efectivamente mais seguro, mais utilizado e mais desejado por todos.

11 - Sobre as Comemorações do 25 de Abril

Faz precisamente um ano que, por proposta do Partido Socialista, aceite pela generalidade das forças políticas então representadas na Assembleia Municipal, foi decidida a realização de uma Sessão Solene para a comemoração do aniversário do 25 de Abril de 1974, que veio a decorrer numa das colectividades



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

mais relevantes do concelho, a Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, Sessão essa que foi um dos momentos mais marcantes na actividade desta Assembleia Municipal.

Porque se trata de um dos mais importantes acontecimentos da história recente de Portugal, que trouxe profundas transformações políticas, sociais e culturais e com um profundo significado para as populações.

Porque Almada é um concelho em que as celebrações do 25 de Abril têm um cariz marcadamente popular, fruto das suas tradições antifascistas e de um genuíno empenhamento do movimento associativo e poder autárquico na organização destas comemorações.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal deliberou:

Organizar, em data e local a acordar em conferência de representantes, uma sessão extraordinária, para que a Assembleia Municipal reúna em Sessão Solene destinada a comemorar o 25 de Abril o dia da liberdade;

12 - De Alteração ao Regimento da Assembleia

A Assembleia procedeu à Revisão do Regimento Interno com o objectivo de proporcionar o melhor funcionamento da Assembleia no exercício das suas atribuições e competências, assim como a intervenção dos agentes municipais.

13 - Lista de Candidatos a Juízes Sociais

Nos termos constitucionais e legais a institucionalização dos juízes sociais tem como objectivo "trazer a opinião pública até aos tribunais e levar os tribunais até à opinião pública, nomeadamente, estimulando os cidadãos à formação de opiniões correctas a respeito da administração da justiça e ao reforço do seu sentimento de legalidade" sendo para tanto necessário organizar o regime de recrutamento e funções dos referidos juízes (Decreto-Lei nº 156/78).

A Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, Lei nº 52/2008, de 28 de Agosto prevê a intervenção de juízes sociais nas causas que tenham por objecto certas categorias de acções da competência dos tribunais de menores.

Nestes termos a Assembleia Municipal aprovou uma lista de 30 cidadãos, candidatos a Juízes Sociais na Comarca de Almada.

14 - De Contratação de um Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo

No termos da Lei das Finanças Locais a apreciação e certificação legal das contas dos Municípios é feita por uma Sociedade de Revisores Oficiais de



Assembleia Municipal

Contas (ROC's) impondo ainda àqueles outros que detenham capital em Fundações ou Entidades do Sector Empresarial Local que sejam certificadas por Auditoria Externa.

Portanto a Assembleia Municipal de Almada aprovou a nomeação do Auditor Externo António Rosa Zózimo - Auditor e Revisor Oficial de Contas.

15 - De Afectação do domínio público municipal e Concessão de Exploração de uma área de serviço para automóveis e duas estações de serviços de abastecimento de combustíveis

Considerando que importa garantir o fornecimento de serviços aos Cidadãos, designadamente de abastecimento de combustíveis e apoio automóvel.

Considerando que a concessão do uso privativo destinado à instalação e exploração dos dois postos de abastecimento de combustíveis e de serviço automóvel situados na área da Avenida Bento Gonçalves, terminam no fim do mês de Março do corrente ano.

Nestes termos a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a concessionar por concurso público, a Exploração de uma área de serviço para automóveis e duas estações de serviços de abastecimento de combustíveis na Av.ª Bento Gonçalves.

16 - De Alteração do Plano de Pormenor das Praias Urbanas

O Plano de Pormenor das Praias Urbanas do Programa Pois na Costa da Caparica, ratificado pelo Conselho de Ministros, coloca no presente a necessidade da sua alteração no sentido de o adequar a nova realidade.

Considerando que:

- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo no âmbito da conferência de serviços destacou de que as propostas de alteração ao Plano "... se compatibilizam com as orientações decorrentes do PROT-AML ..." e "... apresenta condições de aceitação ...".

Considerando ainda que:

O Plano (versão final) está instruído e formatado de acordo com a legislação em vigor, tendo-se introduzido os aditamentos que decorreram dos pareceres emitidos pelas entidades, em sede de conferência de serviços, e do pedido de Autorização de Ocupação de Áreas Integradas na Reserva Ecológica Nacional, para a implementação do Centro de Alto Rendimento de Surf.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

As alterações ao plano de pormenor estão em conformidade com os instrumentos de gestão territorial de nível superior, nomeadamente o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa.

A Assembleia Municipal aprovou a Proposta Final de alteração do Plano de Pormenor das Praias Urbanas do Programa Polis na Costa da Caparica.

17 - Sobre a Aquisição de terrenos pela AEBT e CONBATE para construção do IC-32/Ligação Trafaria - Charneca de Caparica e Coina

Considerando que a E.P. - Estradas de Portugal, S.A., adiante designada por AEBT, na qualidade de Concessionária do Estado Português subconcessionou à AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A. a concepção, projecto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de estradas, denominados por Baixo Tejo, nos quais se inclui o IC-32;

Considerando que o Município de Almada é o proprietário de cerca de 211.612 m² de área necessária à execução do IC-32 na Charneca de Caparica;

Considerando a proposta apresentada pela AEBT e a CONBATE, de aquisição, da referida área, pelo valor de 4.000.000.00€.

A Assembleia Municipal aprovou:

- 1 - A proposta apresentada pela AEBT e pela CONBATE - Construções do Baixo Tejo, ACE de aquisição pelo valor de 4.000.000,00€.
- 2 - Autorizar a Câmara Municipal a disponibilizar de imediato os respectivos terrenos para a construção do IC-32;
- 3 - Estabelecer o prazo de 30 dias de calendário, a contar da presente deliberação para apresentação pelos proponentes dos documentos adequados à subsequente decisão de alienação, pela Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

NOTA: Se desejar o texto completo das presentes deliberações queira aceder ao sitio da internet www.assembleialmada.org, clic em "Editais", clic em "Editais 2010-Mandato X", clic em "Fevereiro de 2010" e consulte os Editais do nº 55/X-1º a nº 67/X-1º e do nº 70/-1º a nº 75/X-1º.

Almada, em 03 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)